Indústrias Villares S.A.

C.N.P.J. Nº 61.460.762/0001-65 - NIRE Nº 35.3.0004298.1

FATO RELEVANTE Informamos ao Mercado que, por razões de natureza formal, decorrentes do

descumprimento de prazos relativamente à Instrução CVM nº 229/95, o pedido de cancelamento do registro de Companhia Aberta foi indeferido pela CVM, em 11 do corrente.

Continua sendo intenção dos acionistas controladores - Acesita Empreendimentos Ltda, e Família Villares – atenderem às exigências da CVM para efetivarem a oferta pública de compra de ações visando o fechamento do capital da Companhia. São Paulo, 13 de novembro de 2000.

> PAULO DIEDERICHSEN VILLARES Presidente do Conselho de Administração